



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 131/2020

de 31 de janeiro de 2020

**SUSPENDE AVANÇO, POR TEMPO DE SERVIÇO,
DA SERVIDORA ROBERTA MEDEIROS DA COSTA**

MARNE MATEUS VITORINO DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Artigo 86, da Lei Municipal nº 1550 de 30 de outubro de 2001 e Decreto 5412 de 11 de dezembro de 2002,

Considerando, Portarias nº 123/2020 e 130/2020,

R E S O L V E

SUSPENDER, o anuênio, por tempo de serviço, da servidora abaixo relacionada, por no período aquisitivo ter obtido superior a 10(dez) dias de falta não justificadas, conforme o que estabelece o §7º do artigo 86, da Lei citada acima.

Nome	Cargo	Anuênio	Data	Percentual
Roberta Medeiros da Costa	Agrônomo	5º	27/01/2020	1%

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 31 de janeiro de 2020.

MARNE MATEUS VITORINO DE SOUZA
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAÍS SOUZA TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 01/2020 de 03/02/2020